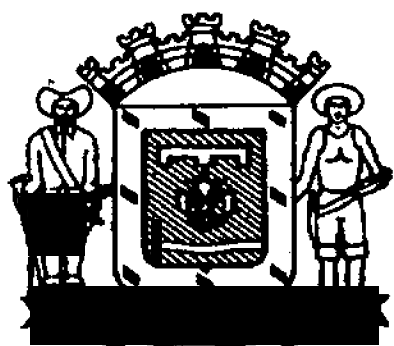




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Nº 2.722

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 07
EXTRATOS	PÁG. 08
CONTRATO	PÁG. 09

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2254, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Nomeia membro para compor
o Conselho Municipal de
Entorpecentes (COMEM).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.749.599-2/2001, e com base no artigo 4º, alínea "P", da Lei nº 7.284, de 23 de março de 1994, observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 7.910, de 21 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEM, como Representante da Comunidade, o Sr. JAMIL ISSY, a partir de 02 de maio de 2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2252, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.780.172-4/2001, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor ARLI LUIZ DE OLIVEIRA (matrícula nº 102091), Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "C", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2253, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar EDUARDO FONSECA MATIAS, Secretário Municipal de Turismo e ADAILMA FERNANDES PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 30 e 31 de maio de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o primeiro e R\$ 300,00 (trezentos reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2254, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PEDRO GOMES BORGES, Chefe de Gabinete, KÁTIA DE FÁTIMA MONTEIRO ARANTES, Assessora Jurídica e GERALDO ALVES FILHO, motorista, lotados no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais-ISM, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada um dos primeiros e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2255, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1636, de 17 de abril de 2001, que colocou o servidor JOSÉ SIQUEIRA DE SÁ à disposição do Estado de Goiás/Secretaria Estadual de Infra-Estrutura, durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, permanecendo em vigor o teor do Decreto nº 737, de 29 de janeiro de 2001, que manteve a disposição do referido servidor ao Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2256, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.784.838-1/2001, RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora WAILDA OZÍLIA DE SIQUEIRA LEÃO (matrícula nº 00183644-2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2001 até 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2257, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.782.994-7/2001, RESOLVE colocar à disposição da Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Goiânia - COSERPGO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para origem, o servidor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA (matrícula nº 18562-1), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2258, DE 25 DE MAIO DE 2001.
DECRETO Nº 2258, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.718-0/2001, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços de contabilidade, o servidor PAULO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 30389), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, PAULO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 97578), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 293962), lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMURCOMPAV, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

DECRETO Nº 2257, DE 25 DE MAIO DE 2001.
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.781.781-7/2001, RESOLVE colocar à disposição do Gabinete do Vereador Luciano Pedrosa, junto à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços de contabilidade, o servidor PAULO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 30389), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, PAULO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 97578), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 293962), lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMURCOMPAV, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

DECRETO Nº 2258, DE 25 DE MAIO DE 2001.
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.781.781-7/2001, RESOLVE colocar à disposição do Gabinete do Vereador Luciano Pedrosa, junto à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços de contabilidade, o servidor PAULO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 30389), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, PAULO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 97578), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 293962), lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMURCOMPAV, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2258, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.795.718-0/2001, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços de contabilidade, o servidor PAULO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 30389), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, PAULO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 97578), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 293962), lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMURCOMPAV, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PEDRO WILSON GUIMARÃES

Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 2257, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.781.781-7/2001, RESOLVE colocar à disposição do Gabinete do Vereador Luciano Pedrosa, junto à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços de contabilidade, o servidor PAULO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 30389), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, PAULO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 97578), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 293962), lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMURCOMPAV, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar PAULO CESAR BUENO E FREITAS do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear AMAURY SILVA DE SOUZA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de maio de 2001.

RESOLVE exonerar PAULO CESAR BUENO E FREITAS do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear AMAURY SILVA DE SOUZA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de maio de 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.781.781-7/2001, RESOLVE colocar à disposição do Gabinete do Vereador Luciano Pedrosa, junto à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços de contabilidade, o servidor PAULO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 30389), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, PAULO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 97578), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 293962), lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMURCOMPAV, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES

Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2263, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LYDIA CRISTINA DAHER VIEIRA** do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **EDSON DE OLIVEIRA FERNANDES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2264, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **APARECIDO JOSÉ ALVES DA SILVA** do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *nomear* **SIDNEY GONÇALVES FERREIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2265, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **HELI BORGES** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2266, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar, a pedido*, **ESTER FERREIRA MIRANDA** da função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 30 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2267, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **CELINA DOS SANTOS** (matrícula nº 035475-1) da função de confiança de Supervisora de Feiras Especiais, símbolo DAI-2, do Departamento de Abastecimento Alimentar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2268, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **DIVINA DAS GRAÇAS PINHEIRO TAVARES** (matrícula 04229287) da função de confiança de Chefe do Setor de Recepção e Cadastro, símbolo DAI-3, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **MÁRCIA DE MACEDO CAMPOS SILVA** (matrícula nº 0364037), para exercer a mesma função, tudo a partir de 15 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2269, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** CÉLIO NUNES DOS SANTOS (matrícula nº 255033-1) da função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **designar** MILTON QUEIRÓZ LINS (matrícula nº 82295-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 16 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2270, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** JOÃO CARLOS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 20 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2271, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** WASHINGTON ALVES FREIRE (matrícula nº 79081-1) para exercer a função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 16 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2272, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** CELINA DOS SANTOS (matrícula nº 035475-1) para exercer a função de confiança de Administradora do Mercado Central, símbolo DAI-4, do Departamento de Abastecimento Alimentar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEM, a partir de 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2273, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** MARIA BETÂNIA GONDIM DA COSTA (matrícula nº 255068-3) para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2274, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.769.760-9/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido,** MARIA APARECIDA TELES ROCHA (matrícula nº 185051), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2275, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.681.613-2/2000, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, KEILLA PIRES SENHORINHO (matrícula nº 310573), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 28 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2276, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.727.017-6/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MARIA ANTONIA RIBEIRO CLIMITINO (matrícula nº 6122), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Padrão "D", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2464, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.777.543-0/2001, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.204, de 15 de maio de 2001, que aprovou o desmembramento de interesse de ERNESTINA MARIA DE OLIVEIRA, na parte relativa ao Setor, *para considerar como sendo Setor Criméia Oeste*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 17283995/2001

INTERESSADO: Ismael Roberto Rezende

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 174/2001 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para locação do imóvel situado à Av. Francisco Alves de Moraes, Qd. 16, Lt. 54, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, de propriedade de ISMAEL ROBERTO REZENDE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Recanto do Bosque, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17883607/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 175/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexistência de licitação para pagamento à W. A. Jornalismo e Comunicação Ltda., relativo a serviço de publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 1º de maio a 31 de julho de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17865471/2001

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 176/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para locação do imóvel situado à Rua 66 eq. com Rua 75, nº 137, Qd. 101, Lt. 46, Setor Central, nesta Capital, de propriedade de SASSINE IBRAHIM CHEHOUD, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º de abril de 2001, observando-se o item 5 da justificativa da SEMMA, contida na fl. 10 destes autos.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para lavratura do ato próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17747096/2001

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Licitação

DESPACHO Nº 224/2001 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de aquisição de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, traslados e locação de veículos para esta Pasta,

considerando a licitação na modalidade Convite nº 004/2001, de 03 de maio de 2001, às 9:00 horas, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

Homologar o Relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas no Processo nº 1.774.709-6/2001, adjudicando e homologando o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, traslados e locação de veículos ali mencionados à firma: **GOIÂNIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, perfazendo-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ser a proposta mais vantajosa sob o ponto de vista de menor preço e ter atendido a todas as exigências da Administração.

Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 04 dias do mês de junho de 2001.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SMT SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**PORTARIA Nº 109 DE JUNHO DE 2001**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em acordo com os Artigos 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 31, 34, 35, 36, 53, 56 e 57, do regulamento de Transporte Escolar do Município de Goiânia, aprovado pelo Decreto nº 48 de 04 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

- 1º Promover o relicenciamento anual do registro dos permissionários autônomos, condutores auxiliares, acompanhantes, bem como das empresas permissionárias e escolas permissionárias, que prestam serviços no transporte de escolar no município de Goiânia.
- 2º O período para este relicenciamento anual, referente ao exercício de 2002, será de 22/07 a 06/09 do corrente ano entre às 09:00 e 17:00 horas; obedecendo o Cronograma determinado (ANEXO 01).
- 3º Os que não comparecerem no prazo estabelecido acima, estarão sujeitos às penalidades previstas no regulamento de transporte escolar.
- 4º Fica determinado que serão aceitos somente os processos que estiverem com a documentação completa e atendidas as exigências legais (ANEXO 02).
- 5º A vistoria nos veículos serão realizadas semestralmente, conforme cronograma determinado. (Anexo 03).
- 6º Os veículos sem as condições adequadas para a vistoria da SMT, por motivo de acidente ou grave avaria, deverão comparecer no prazo determinado do cronograma com a devida justificativa;
- 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, aos 12 dias de junho de 2001.

Antônio José de Figueiredo Santos
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

I- P/ Condutor Auxiliar:

- a)- Cópia da Carteira de Identidade comprovando a idade mínima de 21 anos e CPF;
- b)- Cópia do CPF;
- c)- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D";
- d)- Certificado de Aprovação em curso especializado nos termos da regulamentação CONTRAM e SMT;
- e)- Comprovante de endereço emitido há 60 (sessenta) dias no máximo;
- f)- Certidão Negativa Criminal (expedida pelo Fórum da Comarca de Goiânia);
- g)- Matrícula (original) expedida pela SMT;
- h)- Comprovante de inscrição como Profissional Autônomo junto ao INSS;

II- Para Acompanhante

- a)- Carteira de Identidade comprovando idade mínima de 16 (dezois) anos;
- b)- Aprovação do DVTOC da SMT;
- c)- Comprovante de inscrição como profissional autônomo junto ao INSS.

IV- Para empresa permissionária ou escola permissionária:

- a)- Contrato social ou estatuto registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas;
- b)- alvará de localização;
- c)- certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal.

ANEXO 02 DA PORTARIA Nº 113 DE 11 DE JUNHO DE 2001

Conforme a PORTARIA 109, de 12 de junho de 2001, em Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, exigências legais para o cadastramento anual do registro dos permissionários autônomos, condutores auxiliares, acompanhantes, bem como das empresas permissionárias e escolas permissionárias, que prestam serviços no transporte de escolares no município de Goiânia.

O Recadastramento deverá ser efetuado mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo, observando-se que os permissionários e similares ainda não cadastrados, a documentação é mais completa, como prevista no Decreto 048/96.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em acordo com os Artigos 14, 17, 18, 20, 22, 31, 34, 35, 36, 37 e 38 do Regulamento de Trânsito do Município de Goiânia, resolve:

- RESOLVE:**
- Cópia da Carteira de Identidade comprovando a idade mínima de 21 anos
 - Cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira Nacional
 - Certificado de Registro em Curso Especializado na Categoria "D";
 - Certificado de Habilitação em Curso Especializado na Categoria "D";
 - Certidão Negativa Criminal (expedida pelo
 - Carta de Qualidade Sindical
 - Tenho de permissão (original)

Os que não comprovarem no prazo estabelecido acima, estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento de Trânsito de Goiânia.

Fica determinado que os interessados deverão apresentar a documentação completa e válida às exigências legais (ANEXO 02).

A partir das datas acima estabelecidas, os interessados deverão comparecer ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, conforme a PORTARIA 66, de 12 de maio de 2000.

Conforme a PORTARIA 66, de 12 de maio de 2000, em Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, resolve:

PERMISSÕES	DATA
001 A 060	17/07/2000
061 A 120	20 A 24/07/2000
121 A 180	25 A 27/07/2000
181 A 240	28 A 31/07/2000
241 A 277	01 A 03/08/2000
278 A 327	04 A 08/08/2000
328	09 A 11/08/2000

DE ACORDO:

Mário Henrique Novaes Lemes
Assessor Jurídico

Cópia da Carteira de Identidade comprovando a idade mínima de 21 anos e CPF;

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D";

Certificado de Habilitação em Curso Especializado na Categoria "D";

Certidão Negativa Criminal (expedida pelo

Carta de Qualidade Sindical

Tenho de permissão (original)

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE JUNHO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da SMT, de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/03/99, resolve:

RESOLVE:

1 - Designar o servidor ANÍSIO EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula. n.º 112640-01, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, a partir de 01 de junho de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 1782472/2001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Locação

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 11 dias do mês de maio de 2001.

DESPACHO Nº 1762001 - A vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 112, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a contratação de prestação de serviços de locação de imóvel situado à Rua 25, nº 137, Qd 101, H. 46, Setor Central, nesta Capital, de propriedade de SASSINE ITHAMIM CHIMARÃO, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, para o uso de sala de aula, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º de abril de 2001, observando-se o item 2 da justificativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2001

11 dias do mês de junho de 2001.

1. DATA: Goiânia, 11 de abril de 2001.

2. CONTRATANTES: PEDRO WILSON GUIMARÃES
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - S/A CORREIO BRASILENSE - TV GOIÂNIA.

3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, outros informes publicitários de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias Municipais.

4. PRAZO: 1º de fevereiro a 31 de julho de 2001.

5. PREÇO: Estima-se em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6. PROCESSO Nº: 1.732.029-7/2001.

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Contratante: GOV. DE GOIÁS - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO e a PEREIRA E NUNES CONSTRUTORA LTDA

Assinaturas: Adv. Luiz Carlos Otto de Freitas, Presidente, Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo e o representante legal da CONTRATADA PEREIRA E NUNES CONSTRUTORA LTDA.

Espécie: Contrato celebrado entre a Companhia de Obras e Habitação de Município e a PEREIRA E NUNES CONSTRUTORA LTDA, firmado em 14.05.2001, Procedimento Administrativo nº 17458043.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo 17458043 de 19/02/2001 e legislação pertinente;

Objeto: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de reforma do prédio da Secretaria de Turismo, localizados na Rua 91, nº 107, Setor Sul, nesta Capital, sob o regime de empreitada global, nos termos da proposta apresentada, a qual constitui parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor: O valor total desse contrato será de R\$ 4.757,82 (Quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Detalhamento Orçamentário: O pagamento do valor contratual correrá a conta da Dotação Orçamentária número: 2001.2501.11.65.363.2152.313200.00 PMG.

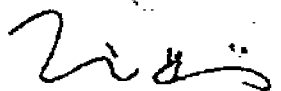
Prazo: 30 (trinta) dias;

Data da Assinatura: 14/05/2001.

A despesa advinda deste contrato, correrá por conta da dotação orçamentária 08.48.246.2110-3131, conforme nota de empenho nº.....de

Assim justa e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma em presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

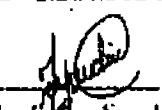
Goiânia, 10 de junho de 2001


José Hidasi
SUPERINTENDENTE


Egmar Sebastião de Oliveira
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CRC/GO 6.309

Testemunhas:


1 - Raimon Schettine da Costa
CPF 228.906.455-68
RG 1.212.581 SSP/Go


2 - Iolanda Gondim da Costa Rabelo
CPF 217.849.061-15
RG 1069934 SSP/GO

FUNDAÇÃO MUSEU DE ORNITOLOGIA

CONTRATO DE SERVIÇOS NR. 001/2001

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Contábil entre a Fundação Museu de Ornitologia e Egmar Sebastião de Oliveira.

A Fundação Museu de Ornitologia de Goiânia, sito avenida Pará nº. 305, Campinas - Goiânia - Go, com o CNPJ nº 00056803/0001-68, neste ato legalmente representado pelo seu Superintendente sr. José Hidasi, portador do CPF nº 035.689.891-15 e o Técnico de Contabilidade sr. Egmar Sebastião de Oliveira, residente a rua 2 Qd.A lote 13, Conjunto rodoviário, Goiânia - Go, CPF 056.655.821-15, RG 417203 SSP/Go 2ª via e CRC/Go 6309, celebram contrato de prestação de serviços técnicos para elaboração dos balancetes mensais e balanços da Fundação.

Clausula primeira - Do objeto

Prestação de serviços técnicos para elaboração dos balancetes mensais e balanços do exercício de 2000 / 2001, em conformidade com a lei nº. 4.320/64.

Clausula Segunda - Do preço

O valor do serviços está estimado de R\$ 300,00(trezentos reais) mensal, referente ao periodo de agosto/2000 a dezembro/2001 e balanços gerais.

Clausula terceira - Do prazo

O prazo de conclusão dos balancetes será até 20 dias após o encerramento de cada mês.

Clausula Quarta - Das condições

O pagamento será efetuado no momento da execução dos serviços, objeto da presente despesa, sendo devidamente atestado por quem de direito.

Clausula Quinta - Da vigência

O referido contrato terá sua vigência até 31/12/2001, podendo ser prorrogado por mais periodo através de termo aditivo com a mesma finalidade.

Clausula Sexta - Da legalidade

LEIA E ASSINE

O

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

VOCÊ FAZENDO PARTE

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*